



## DECRETO Nº 72, DE 01 DE MARÇO DE 2019

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 65.500,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Montanhas/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração.

Montanhas/RN, 01 de março de 2019

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**  
Prefeito Municipal



Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>65.500,00</b>
<b>06 .002 Fundo Municipal de Saúde</b>				<b>30.250,00</b>
<b>2035 Contribuição e Manutenção à Consórcios de Saúde</b>				<b>12.000,00</b>
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	12110000 0001		6.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000 0001		6.000,00
<b>2036 Manut. Fundo Mun. de Saúde - FMS</b>				<b>300,00</b>
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	12110000 0001		300,00
<b>2048 Manut. do Prog. de Vigilância Epidemiológica</b>				<b>5.950,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000 0001		5.950,00
<b>2126 Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica - QUALIFAR-SUS</b>				<b>12.000,00</b>
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12140000 0001		12.000,00
<b>07 .002 Fundo Municipal de Assistência Social</b>				<b>8.200,00</b>
<b>2066 Prog. Primeira Infância - Criança Feliz</b>				<b>8.200,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13110000 0001		2.800,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13110000 0001		5.400,00
<b>08 .001 Sec. Mun. de Obras e Urbanismo</b>				<b>21.050,00</b>
<b>2008 Manut. dos Serv. de Iluminação Pública</b>				<b>16.650,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16200000 0001		16.650,00
<b>2070 Manut. das Ativ. da Sec. Mun. de Obras, Transp. e</b>				<b>4.400,00</b>



### Urbanismo

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000 0001	4.400,00
<b>10 .001 Sec. Mun. de Esporte, Turismo e Cultura</b>		<b>6.000,00</b>
<b>2128 Contribuição à Liga Montanhense de Futebol</b>		<b>6.000,00</b>
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	10010000 0001	6.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>		<b>65.500,00</b>
<b>06 .002 Fundo Municipal de Saúde</b>		<b>30.250,00</b>
<b>2035 Contribuição e Manutenção à Consórcios de Saúde</b>		<b>24.000,00</b>
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	12110000 0001	6.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000 0001	6.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000 0001	12.000,00
<b>2036 Manut. Fundo Mun. de Saúde - FMS</b>		<b>6.250,00</b>
3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	12110000 0001	5.950,00
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	12110000 0001	300,00
<b>07 .002 Fundo Municipal de Assistência Social</b>		<b>8.200,00</b>
<b>2066 Prog. Primeira Infância - Criança Feliz</b>		<b>2.800,00</b>
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	13110000 0001	900,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13110000 0001	1.000,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13110000 0001	900,00
<b>1065 Construção do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS</b>		<b>5.400,00</b>



4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	13120000 0001	5.400,00
<b>08 .001 Sec. Mun. de Obras e Urbanismo</b>		<b>21.050,00</b>
<b>2071 Manutenção dos Serv. de Limp. Pública</b>		<b>4.400,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000 0001	4.400,00
<b>1066 Expansão e Modernização da Rede de Iluminação Pública</b>		<b>8.000,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16200000 0001	8.000,00
<b>1067 Construção, Reforma, Urbanização e Conservação de Praças e Logradouros Públicos</b>		<b>8.650,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16200000 0001	8.650,00
<b>10 .001 Sec. Mun. de Esporte, Turismo e Cultura</b>		<b>6.000,00</b>
<b>1070 Modernização da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer</b>		<b>6.000,00</b>
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000 0001	6.000,00